



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 80/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em Sessão Plenária de 13 de dezembro de 2017, resolve:

**ADMITIR** na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 07/03/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347100** e o código CRC **72695331**.